**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "BLACK FRIDAY SANARFLIX 2026"**

**Apenas para novos assinantes, nos planos anual ou bianual*

A Editora Sanar S.A., inscrita no CNPJ 18.990.682/0001-92, sediada à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, Sala 301 e 302, CEP 41.820-770, Salvador, BA, torna público o regulamento da promoção "**BLACK FRIDAY SANARFLIX 2026**" destinado, exclusivamente, aos novos usuários da plataforma SanarFlix, nos planos anual ou bianual, **durante o período de 11h00min de 03/11/2026 até às 23h59min de 30/11/2026.**

A promoção consiste em:

- **1 (um) mês grátis no plano anual ou 2 (dois) meses grátis no plano bianual para continuar acessando a plataforma do SanarFlix após o final do período escolhido para assinatura, como um bônus adicionado ao plano.**

**A promoção é válida somente para novos usuários que efetuarem a assinatura do SanarFlix nos planos anual ou bianual, durante o período promocional.**

**Assinantes atuais e antigos assinantes não estão aptos a participarem da promoção.**

## 1. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Para participar da promoção "BLACK FRIDAY SANARFLIX 2026" é necessário **ativar a assinatura pela primeira vez, nos planos anual ou bianual** do SanarFlix através da página: https://www.sanarflix.com.br/assine/ .

1.2. Estão aptos a participarem da promoção apenas os estudantes de medicina que **sejam novos assinantes dos planos anual ou bianual** do SanarFlix, com a possibilidade de escolher entre pagar ou com "cartão de crédito" ou com "Pix".

1.3. **Não estão aptos a participar da promoção:**

1.3.1. Antigos assinantes que desejam reativar a assinatura, independente do plano que utilizaram anteriormente e do plano que desejam assinar;
1.3.2. Assinantes atuais que já utilizam a plataforma, independente do plano utilizado;
1.3.3. Assinantes que encerrarem o plano vigente e posteriormente tentem reativar a assinatura, independentemente do plano anterior ou daquele pretendido.;
1.3.4. **Novos assinantes que optarem pelo plano mensal, tendo em vista que os bônus desta Promoção se aplicam somente aos planos anual e bianual;**
1.3.5. Interessados que, em algum momento, já utilizaram a plataforma do SanarFlix, mesmo que não tenham se tornado assinantes pagantes.

## 2. DO PERÍODO PROMOCIONAL:

2.1. O período de vigência da promoção “BLACK FRIDAY SANARFLIX 2026” será entre **11h00min de 03/11/2026 até às 23h59min de 30/11/2026, período em que o novo usuário deverá realizar a sua assinatura para ter acesso ao bônus.**

2.2. A Sanar poderá, a qualquer momento, encerrar ou reduzir o prazo desta Promoção, a seu exclusivo critério, sem necessidade de emitir qualquer tipo de aviso ou comunicação prévia.

2.3. A Sanar poderá, ao seu exclusivo critério, prorrogar o prazo desta Promoção, publicizando as novas datas.

## 3. DA PROMOÇÃO:

3.1. Os assinantes aptos à Promoção terão **1 (um) mês grátis de bônus, no plano anual, ou 2 (dois) meses grátis de bônus, no plano bianual, para continuar acessando a plataforma do SanarFlix após o período do seu plano, conforme o exemplo abaixo:**

> *Exemplo: Escolhi o plano anual. Após o término dos 12 (doze) meses que eu efetivamente contratei, ainda poderei usufruir do SanarFlix por mais 1 (um) mês, sem custos adicionais, totalizando 13 (treze) meses de acesso ao serviço.*
> *Entendimento igual será para o plano bianual, quando, ao término dos 24 (vinte e quatro) meses contratados, ainda utilizarei mais 2 (dois) meses, sem custos adicionais, totalizando 26 (vinte e seis) meses de acesso a todo conteúdo do SanarFlix.*

3.2. O bônus ofertado por esta Promoção aos planos anual e bianual somente será válido no primeiro ciclo de assinatura. Isto significa que **a renovação da assinatura ou nova contratação de planos futuros não farão parte da promoção “BLACK FRIDAY SANARFLIX 2026”**. A renovação do SanarFlix é feita de forma automática e conforme os seus Termos de Uso, com os quais o novo assinante já concorda e declara conhecer.

Clique aqui para ler os Termos de Uso do SanarFlix.

## 4. DA COBRANÇA E CANCELAMENTO:

4.1. Para os assinantes aptos que realizarem o pagamento na modalidade “cartão de crédito”, a cobrança será efetuada automaticamente no cartão, a partir do momento da compra, conforme o número de parcelas selecionadas (em até 12 vezes, mesmo quando o plano escolhido for o bianual).

4.2. Para os assinantes aptos que efetuarem o pagamento na modalidade “Pix”, o pagamento será integralmente processado no ato da compra.

4.3. Os assinantes aptos à Promoção, que utilizarão a plataforma do SanarFlix pela

primeira vez, terão 07 (sete) dias corridos contados da data compra para realizar o cancelamento da assinatura **com estorno integral**, de acordo com os Termos de Uso com os quais o assinante já concorda e declara conhecê-los.

Clique aqui para ler os Termos de Uso do SanarFlix.

4.4. **O Usuário deve estar ciente que qualquer cancelamento efetuado depois do prazo de 7 (sete) dias iniciais incidirá apenas na interrupção da renovação automática do plano.** Assim, será mantida a cobrança referente ao plano contratado e o acesso à plataforma seguirá disponível para o aluno até o término da assinatura.

Clique aqui para ler os Termos de Uso do SanarFlix.

*4.5. O cancelamento do SanarFlix pelo usuário, após os 7 dias, apenas interromperá a renovação automática do seu plano por igual período subsequente. Ainda que seja realizado o cancelamento, o bônus desta Promoção será aplicável ao usuário ao final do seu plano contratado.*

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Os benefícios desta promoção não são cumulativos com outras promoções atuais e futuras da Sanar.

5.2. Esta promoção é instituída a partir de mera liberalidade da Sanar. Dessa forma, a Sanar ratifica que se resguarda ao direito de, a qualquer momento, alterar as regras e/ou encerrar a promoção sem aviso prévio, sobretudo nas hipóteses de intercorrências internas e de força maior, não cabendo ao usuário exigir qualquer tipo de compensação e/ou indenização.

5.3. Os atos fraudulentos, dentre outras práticas que visem prejudicar a promoção, poderão ser apurados pelas vias administrativa, cível e criminal, sendo que os responsáveis devidamente identificados responderão pelos prejuízos e danos causados à Sanar.

**Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação e pode ser alterado e ou encerrado pela Sanar a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre garantida a sua publicização.**

**03 de Novembro de 2026.**